



DECRETO Nº 153, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e a posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS para o biênio 2026–2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.632, de 13 de março de 2026, que institui o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Poder Público e da Sociedade Civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas habitacionais do Município;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS como instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política habitacional municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS para o exercício de suas competências legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para o biênio 2026/2028, nos termos da Lei Municipal nº 2.632/2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Titular: Zenilde Bruno dos Santos

Suplente: Marcos Bernardo

II – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Titular: Flávio Conceição Santos Azevedo

Suplente: Orlando Cordeiro de Oliveira

Titular: Francinéia Alves Santos

Suplente: Renato Carvalho Santana



Titular: Gustavo Pimenta da Silva

Suplente: Eduardo Ferri Rencinaí

Titular: Thayllan Santos Andrade

Suplente: Camila Capistrano Costa

III – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Titular: Joycienne Pinto Alves Rodrigues

Suplente: Gelza Elida dos Santos

IV – Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Bruna Daiane Gomes dos Santos

Suplente: Emília Santos Martins

V – Secretaria/Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Pedro Henrique Rodrigues Pereira

Suplente: Edna Cordeiro da Cruz

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS

I – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

Titular: Carlos da Silva Fernandes

Suplente: Ana Paula Moreira Lemes

II – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Titular: Nilton Gonçalves de Sousa

III – Associação Comercial, Industrial e Agroindustrial – ACIAC

Titular: Paulo Sadi Silochi

Suplente: Andreia Barbosa de Amorim

IV – Associação Rural de Capelinha

Titular: Maria Rita Fernandes Figueiredo

Suplente: Geraldo Antônio Ferreira dos Santos

V – Conselho de Classe ou Entidade Técnico-Científica com atuação na área de urbanismo ou habitação

Titular: Delphino Wender Alves Santos

Suplente: Luciano Machado de Almeida



Titular: Lucas de Melo Salemi

Suplente: Leonardo Humberto

VI – Entidades ou Movimentos da Sociedade Civil Organizada

Titular: Edileuza Rosa dos Santos

Suplente: Alice Rodrigues de Almeida

Titular: Cristiane Caldeira Gomes Lucas

Suplente: Maria Valdeci Jorge de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 07 de julho de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)